

GHC-DIRET.82/2022

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Arlindo Nelson Ritter  
M.D. Presidente da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição - ASERGH  
Neste

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício sem número, datado de 24 de janeiro de 2022, na qualidade de Diretores do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, esclarecemos o que segue:

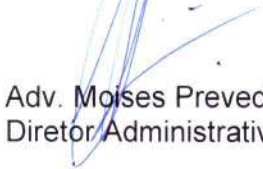
- 1 - Acordo Coletivo de Trabalho 12X36 horas e Remanejamento para a jornada noturna, os esclarecimentos estão contidos no Anexo nº 01, elaborado pela Gerência de Recursos Humanos do GHC, bem como a Relação dos inscritos no Banco de Remanejamento (Anexo nº 02), além do Rol dos inscritos no Banco de Remanejamento para a noite (Anexo nº 03)..
- 2 - Atendimento de Saúde aos Trabalhadores, está sendo proposto, para assistência aos empregados do GHC lotados na "HOLDING", no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e no Hospital Criança Conceição do GHC, o Fluxograma constante no Anexo nº 04.
- 3 - Quanto ao Ato de Protesto, contamos com a compreensão de todos, pois devido à pandemia há sobrecarga de trabalho em todas as áreas do GHC.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para os esclarecimentos complementares que entender necessários, subscrevemo-nos

Cordialmente,

  
Adm. Claudio Oliveira  
Diretor-Presidente do GHC

  
Dr. Francisco A. Zancan Paz  
Diretor Técnico do GHC

  
Adv. Moises Prevedello  
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC

ANEXO Nº 01

	<b>GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO</b>			
	HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO HOSPITAL CRISTO REDENTOR HOSPITAL FEMINA	CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvares Cabral, 653 CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17	F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250 F(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000 F(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001	
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90				

Of. 007.2022 GHC/GRH

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

À Diretoria

**Assunto: Solicitações de remanejamento para o noturno**

Informamos que o acordo coletivo que visa o retorno do remanejamento para o noturno (12x36) já foi encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Portanto, aguardaremos a autorização da SEST para retomada efetiva dos remanejamentos noturnos.

Em resposta à solicitação de posicionamento do GHC acerca do respectivo remanejamento, informamos que em relação ao pleito, todos os empregados inscritos em banco de remanejamento para o noturno (12x36) farão parte das seleções que vierem a ocorrer após autorização dos órgãos acima citados.

Ademais, quanto aos empregados que aderiram ao PDV, anunciamos que entre os 606 empregados que fizeram a adesão, 163 pertencem ao horário noturno, conforme segue:

ATENDENTE DE NUTRICAÇÃO	8
AUX ENFERMAGEM A	36
AUX ENFERMAGEM B	20
AUX. DE FARMACIA	2
AUX. NUTRICAÇÃO	1
AUX. TECN. BCO. SANGUE	1
AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
AUXILIAR GERAL	7
ENFERMEIRO	15
FARMACEUTICO	1
GESSISTA	3
SUPERV. SEG. FISICA	1
TECNICO DE MANUTENCAO	2
TECNICO ADMINISTRATIVO	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	39
TECNICO DE RADIOLOGIA	4
TELEFONISTA	3
VIGIA	8
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>





**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**  
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

Diante do quantitativo supracitado e após aprovação do Acordo Coletivo pelos órgãos competentes, o GHC estará vigilante para proceder, preferencialmente, e na medida do compatível para a área assistencial, com o encaminhamento correspondente a metade dos desligamentos efetuados, para o turno da noite, a fim de proporcionar maior possibilidade de remanejamento aos empregados já pertencentes ao quadro de pessoal.

Quanto aos empregados que aderiram ao PDV, apresentamos as tabelas abaixo, referentes aos desligamentos que ocorrerão em fevereiro e março/2022.

<b>72, 73 e 74 anos</b>	<b>Rescisão em 07/02/2022</b>
ASSISTENTE SOCIAL	1
ATENDENTE DE NUTRICAÇÃO	2
AUX ENFERMAGEM A	2
AUX ENFERMAGEM B	1
AUX. DE FARMACIA	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR GERAL	3
ENFERMEIRO	2
ENGENHEIRO	1
MEDICO	25
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
TECNICO DE MANUTENCAO	2
TECNICO ADMINISTRATIVO	4
TECNICO DE RADIOLOGIA	1
TELEFONISTA	1
<b>TOTAL 07/02/2022</b>	<b>48</b>

<b>70 e 71 anos</b>	<b>Rescisão em 07/03/2022</b>
AGENTE SAUDE COMUNITARIA	1
AUX ENFERMAGEM A	3
AUX ENFERMAGEM B	1
AUX. LIMP. ESTERILIZACAO LAB.	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
AUXILIAR GERAL	2
ENFERMEIRO	2
ENGENHEIRO	1
ESP.MANUT.HOSP.	1
MEDICO	11
ODONTOLOGO	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
TECNICO ADMINISTRATIVO	1

<b>GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO</b>		
	HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200 HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250 HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000 HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001	
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90		

TECNICO DE ENFERMAGEM	2
TELEFONISTA	1
VIGIA	1
<b>TOTAL 07/03/2022</b>	<b>32</b>

Além disso, assim que normalizado o atendimento e declarado encerrado o estado de calamidade pública, o GHC vislumbra a possibilidade de diluir as contrações temporárias entre os turnos, de forma a disponibilizar maior número de contratações efetivas e, conseqüentemente, maior número de remanejamentos para o turno da noite.

Tendo em vista a solicitação da relação dos empregados inscritos em banco de remanejamento em 2017, quando suspenso o remanejamento de acordo com a legislação, segue em anexo listagem. À época, haviam **1085** empregados representados pelo Sindisaúde inscritos.

Informamos também que as inscrições para o remanejamento tem **validade de 1 ano**, sendo assim, orienta-se aos empregados que tem interesse no remanejamento noturno permanecer com a inscrição ativa, pois assim que autorizado a reimplantação do remanejamento, serão retomados os processos de seleção. Salientamos que, mesmo não havendo remanejamento para o noturno, em nenhum momento houve a impossibilidade de inscrição daqueles interessados no remanejamento, estando a plataforma de inscrição sempre disponível.

Encaminhamos também a listagem dos **913** empregados inscritos para remanejamento noturno (12x36) em **31/01/2022**, para que tenham conhecimento das inscrições que encontram-se ativas neste momento e para que possamos desenvolver o processo com a transparência requerida.

Atenciosamente.

  
PAULA RODRIGUES MORRONI

Gerente

Gerência de Recursos Humanos

ANEXO nº 04

	HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO HOSPITAL CRISTO REDENTOR HOSPITAL FEMINA	<b>GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO</b>		
		CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596	F. (51) 3357 2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200	
		CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653	F. (51) 3357 2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250	
		CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20	F. (51) 3357 4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000	
		CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001	
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90				

HNSC-GIE-003/22

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

De: Gerência de Interunidades de Emergências do GHC

Para: Diretoria do GHC

Assunto: Projeto Pronto Atendimento do Ambulatório

A partir da necessidade de reorganização do atendimento ambulatorial visando oferta para situações agudas não urgentes, segue proposta de projeto para abertura de Pronto Atendimento Ambulatorial no Hospital Nossa Senhora da Conceição. A proposta inicial, conforme fluxograma (anexo 2) visa atendimento aos funcionários, mas é previsto ampliação para pacientes em geral.

Vale lembrar que a Gerência de Interunidades de Emergência assumiu o atendimento aos funcionários em março de 2020 recebendo da Saúde do Trabalhador apenas equipe médica para cuidado eletivo, entre esses quatro clínicos gerais, dois psiquiatras, uma traumatologista e dois ginecologistas. Atualmente, é disponibilizada agenda programada aos trabalhadores para esses profissionais a partir de demanda espontânea, além de agenda programada para clínica geral para outros três profissionais do ambulatório. É ofertada agenda de funcionário para as principais especialidades atendidas no ambulatório, sendo necessário encaminhamento do clínico geral para esse agendamento, exceto para as especialidades de oftalmologia e odontologia. O atendimento pós-covid aos trabalhadores foi desenvolvido pelos profissionais do ambulatório desde o início da Pandemia covid-19.

No ano de 2021, foram disponibilizadas 29.386 consultas para funcionários, conforme anexo I, sendo 16.155 na medicina interna com 4.346 consultas pós-covid.

DIRETORIA DO GHC  
PROTÓCOLO  
Recolhimento nº 177/22  
Em 01/02/2022  
Sefop

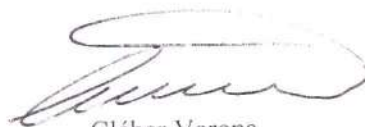


### Proposta Pronto Atendimento Ambulatorial para funcionários GHC:

- 1. Objetivo:** atendimento das 07:00 às 18:00 com oferta de medicação para funcionários do GHC em situação aguda leve, encaminhados da emergência com classificação de risco verde ou azul e encaminhados pelo médico de atendimento programado no ambulatório.
- 2. Localização:** ambulatório térreo (área a ser definida junto a Ger. de Engenharia)
- 3. Capacidade instalada:** duas poltronas e uma maca, um consultório médico e um de enfermagem.
- 4. Lista de necessidades:**

Área	Ítem	Quantidade
Mobiliário	Poltrona reclinável	02
	Maca com trava e rodízio	01
	Cortina para divisória e privacidade	01
	Bancada para computador	01
	Bancada para preparo de medicação	01
	Computador	03
	Equipamento médico-hospitalar	Monitor com acessório para TA, FC e oximetria
Oxímetro portátil		01
Suporte de soro		03
Aparelho de glicemia		01
Recursos Humanos	Técnico de enfermagem	02
	Médico	02 rotineiros 150 horas
	Fisioterapeuta	01
	Função gratificada para supervisão do processo	01
Área física	Projeto de reforma a ser elaborada pela Ger. de Engenharia contemplando área de atendimento privativo ao médico e enfermeiro, área de medicação e área de observação com previsão de ampliação para área de atendimento a pacientes em geral com observação em separado. Necessidade de banheiro.	

Atenciosamente,



Cléber Verona  
Gerente de Interunidades de Emergências do GHC  
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

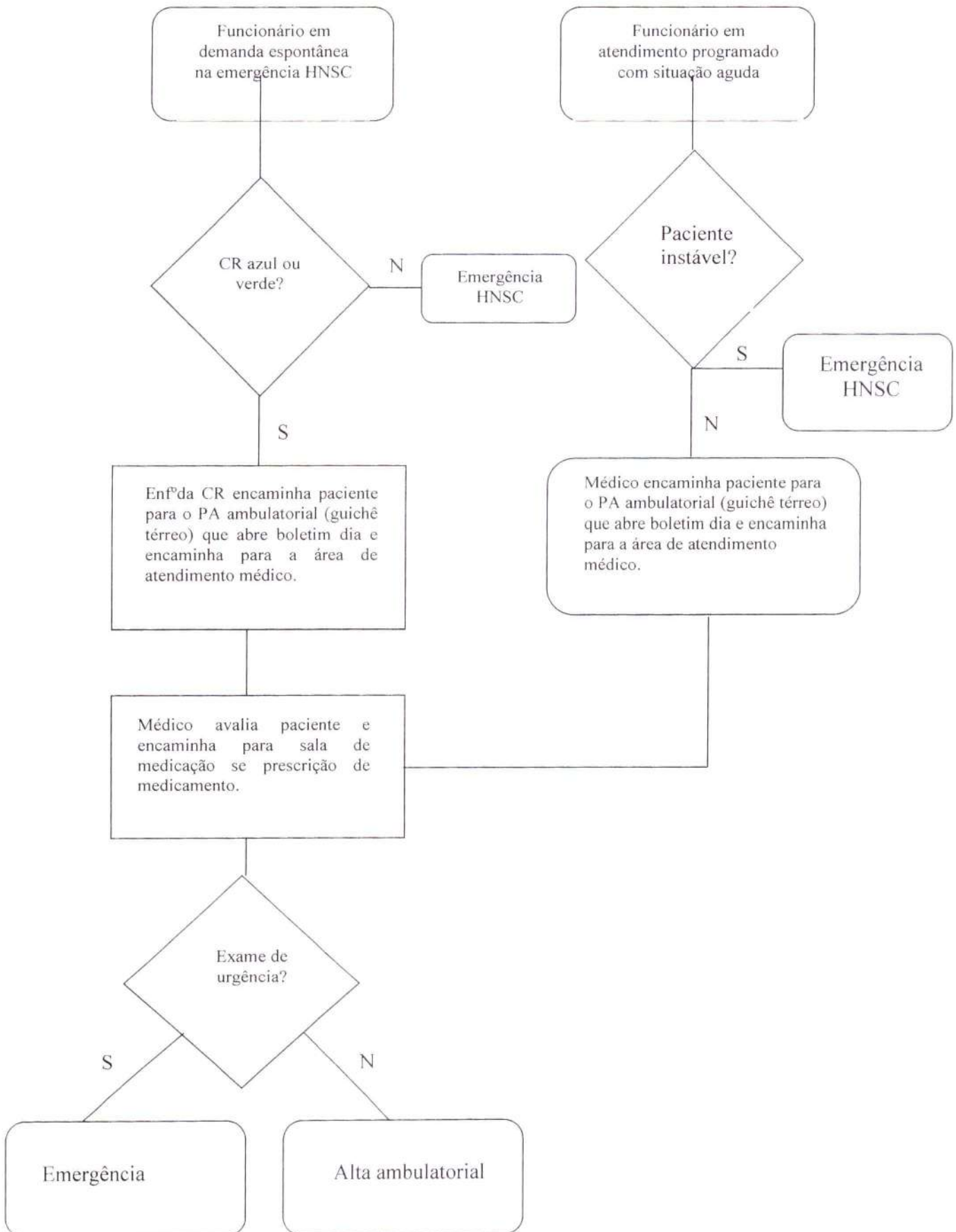
Anexo I

**GERÊNCIA DE PACIENTES EXTERNOS-CR AMBULATÓRIO**  
**ATENDIMENTO FUNCIONÁRIOS - jan - dez/2021**

SERVIÇO	Disponibilizadas	Agendadas	Atendidas	Ociosidade		Absentismo	
				Quant.	%	Quant.	%
117-CARDIOLOGIA	144	140	89	4	2,8	51	36,4
118-OFTALMOLOGIA	715	692	500	23	3,2	192	27,7
119-CIRURGIA GERAL	51	51	45			6	11,8
123-CIRURGIA VASCULAR	53	53	40			13	24,5
124-DERMATOLOGIA	282	268	170	14	5,0	98	36,6
125-ENDOCRINOLOGIA	105	101	74	4	3,8	27	26,7
127-GASTROENTEROLOGIA	106	99	72	7	6,6	27	27,3
128-GINECOLOGIA	2.156	2.146	1.389	10	0,5	757	35,3
129-HEMATOLOGIA	10	8	7	2	20,0	1	12,5
130-INFECTOLOGIA							
131-MEDICINA INTERNA	16.155	11.547	9.692	4.608	28,5	1.855	16,1
131-MEI/TRAUMATO	3.673	2.845	2.320	828	22,5	525	18,5
132-NEUROLOGIA	90	83	75	7	7,8	8	9,6
133-NEFROLOGIA	21	14	10	7	33,3	4	28,6
136-OBSTETRICIA	88	19	16	69	78,4	3	15,8
137-ODONTOLOGIA	184	175	149	9	4,9	26	14,9
139-ONCOLOGIA	1	2	1			1	
140-OTORRINOLARINGOLOGIA	129	117	116	12	9,3	1	0,9
141-PNEUMOLOGIA	109	102	67	7	6,4	35	34,3
142-PROCTOLOGIA	59	57	47	2	3,4	10	17,5
143-PSICOLOGIA	96	14	11	82	85,4	3	21,4
144-PSIQUIATRIA	5.102	3.682	2.843	1.420	27,8	839	22,8
145-REUMATOLOGIA	95	91	73	4	4,2	18	19,8
153-UROLOGIA	87	83	59	4	4,6	24	28,9
155-MASTOLOGIA	36	17	18	19	52,8		
159-CUIDADOS PALIATIVOS	2	-	2	2			
167-HOMEOPATIA	27	6	7	21	77,8		
<b>TOTAL</b>	<b>29.576</b>	<b>22.412</b>	<b>17.892</b>	<b>7.164</b>	<b>24,2</b>	<b>4.524</b>	<b>20,2</b>

Anexo 2

Fluxograma atendimento de funcionário Pronto Atendimento Ambulatorial HNSC





Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

À  
Direção do Hospital Nossa Senhora de Conceição S/A e suas filiais

Prezados Diretores,

Os trabalhadores do Hospital Nossa Senhora da Conceição e de suas filiais, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, convocadas por suas entidades representativas, realizada no dia 20 de janeiro de 2022, para avaliarem sobre os rumos da negociação do Regime de Trabalho 12x36, jornada noturna (Banco de Remanejamento) e atendimento de saúde aos trabalhadores deliberaram por:

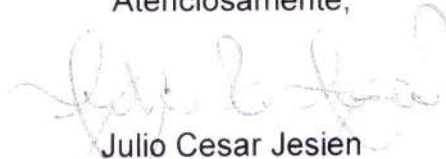
1 – Oficiar à esta diretoria, para que se posicione sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, Jornada de Trabalho 12x36, bem como os critérios de acesso e transparência que serão adotados, porquanto as vagas para a jornada de trabalho noturno já estavam sendo ocupadas, a praticamente 4 anos, somente por trabalhadores admitidos diretamente da classificação do processo seletivo, desta forma, alijando do processo de remanejamento mais de 1,2 mil colegas que já se encontravam inscritos e os que vislumbravam esta possibilidade. As entidades sindicais requerem ainda, a apresentação da lista de inscritos, anteriormente a 13/11/2017, no Banco de Remanejamento para o noturno.

2 – Da mesma forma, se posicione em relação ao Atendimento de Saúde aos Trabalhadores, que se encontram totalmente desassistidos, visto que, no auge do período da pandemia da Covid-19, esta direção extinguiu o serviço que funcionava adjunto a Saúde do Trabalhador;

3 – Considerando a falta de resolutividade por parte da gestão do HNSC, em relação aos temas abordados, os trabalhadores, nesta assembleia geral, aprovaram por ampla maioria, conceder o prazo até o dia 03 de fevereiro de 2022, para manifestação do hospital, data em que está programado "Ato de Protesto", às 14 horas, para avaliarem a resposta desta direção.

No aguardo de suas manifestações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Julio Cesar Jesien  
Presidente do SINDISAÚDE/RS e  
Representante da Intersindical GHC

DIRETORIA DO GHC  
PROCOLO

Recbimento N.º 91122

Em 24/01/2022



breve, ao ar, por  
Adm. Cláudio  
Diretor-Prezados

